

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
f) Superintendência de Ação Fiscal	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	14
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 25-054. (*)

Condição Especial Aplicável ao Sistema de Geração e Distribuição de Energia Elétrica.

Aprovada pela Resolução nº 426, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2017, Seção 1, página 95.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 25-055. (*)

Condição Especial Aplicável ao Sistema de Ejeção de Bote Salva-Vidas.

Aprovada pela Resolução nº 427, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2017, Seção 1, página 95.

(*) Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.712, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.092743/2012-84, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para substituir a servidora ora dispensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.637/CRG, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 19, de 12 de maio de 2017, onde se lê: Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para substituir o servidor ora dispensado.

Leia-se: Art. 2º Designar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para substituir a servidora ora dispensada.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1.702, DE 16 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-505-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.507892/2017-67, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-505-R00, intitulado “Tratamento de Demandas Técnicas na GCVC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.703, DE 16 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-503-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.506735/2017-34, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-503-R00, intitulado “Ações de Orientação Técnica em Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 1.728, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.515102/2017-16, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza (CE).

I - ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de titular; e

II - ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 656/GGAF, de 17 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA Nº 1.730, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Designa representantes da ANAC em
Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.515102/2017-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza (CE)

I - ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de titular;

II - ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, na qualidade de substituto.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.028/GGAF, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.10, nº 18, de 30 de abril de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.609, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 026/ANAC/2015, firmado com a empresa DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet:

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, a qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de titular; e

b) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.699/SAF, de 6 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 40, de 7 de outubro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.657, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Institui equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511990/2017-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação Solução para Balanceamento de Carga e Gerenciamento de Redes, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.658, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.500314/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 01/2017, referente ao Pregão nº 02/2017, firmada com a empresa GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA., CNPJ 05.500.641/0001-29, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário diverso, destinado aos ambientes de trabalho das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.666, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o constante nos autos do processo nº 00068.006716/2014-40, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a empresa METALVENDING COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.727.125/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviço de copeiragem com fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários a execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Porto Alegre/RS:

I - NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, contato telefônico nº (51) 3302-7878, na qualidade de Gestora Titular; e

II - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.020/SAF, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 18, de 30 de abril de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1.692, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.514084/2017-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Área Aeroportuárias, firmados com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que tem por objeto a utilização de espaço, a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndios e outros.

I - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.004.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Belém:

a) MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, na qualidade de Titular; e

b) ROSIVALDO DOMIGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 189959, na qualidade de Substituto.

II - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.017.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Campo Grande:

a) CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714, na qualidade de Titular; e

b) RODRIGO OTÁVIO DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE nº 1581050, na qualidade de Substituto.

III - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.024.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Congonhas:

a) DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO, matrícula SIAPE nº 1649128, na qualidade de Titular; e

b) CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, na qualidade de Substituta.

IV - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.019.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Cuiabá:

a) EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, na qualidade de Titular; e

b) JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de Substituto.

V - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.007.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Curitiba:

a) FRANCISCO JOSE PUPPI, matrícula SIAPE nº 1652087, na qualidade de Titular; e

b) MARCELO VICENTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1744523, na qualidade de Substituto.

VI - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.008.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Florianópolis:

- a) DENISE LISBOA BATISTA, matrícula SIAPE nº 208171, na qualidade de Titular; e
- b) HENRIQUE HELMS, matrícula SIAPE nº 1587030, na qualidade de Substituto.

VII - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.010.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Fortaleza:

- a) ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de Titular; e
- b) JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, na qualidade de Substituto.

VIII - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.064.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Macaé:

- a) JAILTON SOARES MENESES, matrícula SIAPE nº 1052473, na qualidade de Titular; e
- b) CATIA BORGES FRANCO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 213520, na qualidade de Substituta.

IX - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.031.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Macapá:

- a) AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula SIAPE nº 189650, na qualidade de Titular; e
- b) CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 190434, na qualidade de Substituto.

X - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.025.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Manaus:

- a) ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, na qualidade de Titular; e
- b) ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1630550, na qualidade de Substituto.

XI - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.013.0003, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Porto Alegre:

- a) RINALDO BALDASSARI MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1817419, na qualidade de Titular; e
- b) RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE nº 1817451, na qualidade de Substituto.

XII - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.030.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Porto Velho:

- a) HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581705, na qualidade de Titular; e

b) ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1630550, na qualidade de Substituto.

XIII - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.014.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Recife:

a) FILIPE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1574878, na qualidade de Titular; e

b) CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, na qualidade de Substituto.

XIV - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.015.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Salvador:

a) LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, na qualidade de Titular; e

b) ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, na qualidade de Substituto.

XV - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.062.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Santos Dumont/RJ:

a) JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, na qualidade de Titular; e

b) CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES, matrícula SIAPE nº 3717518, na qualidade de Substituta.

XVI - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.023.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Vitória:

a) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº 214159, na qualidade de Titular; e

b) EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 1494160, na qualidade de Substituto.

XVII - Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.005.0001, Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Pampulha:

a) CHARLES GERMANO CHATTI FILHO, matrícula SIAPE nº 1648559, na qualidade de Titular; e

b) GUILHERME ALVES MEIRA, matrícula SIAPE nº 1764445, na qualidade de Substituto.

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

I - conhecer a documentação relativa ao Termo e à Legislação pertinente;

II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela INFRAERO nos Postos de Serviços;

III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;

IV - receber a nota de Fatura;

V - instruir o processo de pagamento;

VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;

VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades; e

VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela INFRAERO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.667/SAF, de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 26, de 1º de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 1.694, DE 15 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/SAF-020-R00 e MPR/SAF-021-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.514807/2017-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos MPR/SAF-020-R00, intitulado “Planejamento e Gestão do Orçamento”, e MPR/SAF-021-R00, intitulado “Execução Orçamentária”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo V ao VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1.707, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.501401/2017-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314.4353, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 03/2017, referente ao Pregão nº 04/2017, firmada com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ 18.799.897/0001-20, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) com fornecimento de dispositivo tipo Token USB criptografado, homologado no âmbito da ICP-Brasil, para armazenamento dos certificados digitais.

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579534, contato telefônico nº (61) 3314.4586, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 1.729, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511530/2017-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de soluções de Business Intelligence, conforme a seguir:

I - JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

III - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088 na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 1.700, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para atuar como representante do Sistema Protocolo Integrado.

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37 e 39 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º, §2º e art. 4º da Portaria Interministerial nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.507759/2017-18, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, com o objetivo de disponibilizar para a sociedade a consulta de informações sobre a tramitação de documentos, avulsos ou processos:

I - ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de Representante Titular; e

II - CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de Representante Substituto.

Art. 2º Compete ao Representante as seguintes atribuições:

I - providenciar a configuração tecnológica para disponibilizar as informações ao Sistema Protocolo Integrado;

II - providenciar a disponibilização das informações necessárias ao Sistema Protocolo Integrado, observada a periodicidade do §1º do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014; e

III - zelar para que as informações a serem disponibilizadas ao Sistema Protocolo Integrado estejam íntegras, fidedignas e atualizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE
Superintendente de Administração e
Finanças

GUSTAVO SANCHES
Superintendente de Tecnologia da
Informação

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 1.723, DE 17 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/STI-010-R00, MPR/STI-017-R00, MPR/STI-018-R00, MPR/STI-019-R00 e MPR/STI-020-R00.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.515022/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR/STI-010-R00, intitulado “Gestão de Projetos na STI”, MPR/STI-017-R00, intitulado “Fiscalização no Âmbito da GESI”, MPR/STI-018-R00, intitulado “Demandas-Projetos Terceirizados”, MPR/STI-019-R00, intitulado “Auditoria” e MPR/STI-020-R00, intitulado “PDTI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo VII ao XI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.141, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.501894/2017-41, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1467237, lotado e em exercício na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.203, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00069.500151/2017-25, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEONILSON DOS REIS FERREIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1582111, licença capacitação no período de 22 de julho a 19 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.213, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.503030/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINÍCIOS DE LIMA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630570, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de agosto de 2017, 1º a 30 de novembro de 2017 e de 5 de março a 3 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.222, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00071.500122/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581705, licença capacitação nos períodos de 2 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017 e de 19 julho 2017 a 17 de agosto e 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2007 a 21 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.224, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.506982/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CÉZAR PRIMON SAVAZZI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586479, licença capacitação no período de 5 de junho de 2017 a 2 de setembro 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.226, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.515418/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ALEXANDRA GODOY ROSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1487078, licença capacitação no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.229, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.515109/2017-49, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE LACERDA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587423, licença capacitação no período de 16 de junho a 15 de julho de 2017, de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 e de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.248, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Remove servidor a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.504746/2016-07, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor FERNANDO GODENY AVELINO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1823272, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR em São Paulo/SP, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI-GGCP/SAR, em São José dos Campos, a contar de 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.297, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.506144/2017-66, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, lotado e em exercício na Corregedoria - CRG, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, e ter exercício Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.378, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.502557/2017-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586925, licença capacitação no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.390, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.510978/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELE SALLES MOURA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580758, licença capacitação no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.431, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.509701/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL WERNECK GONÇALVES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580705, licença capacitação no período de 4 de setembro a 2 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 7 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.450, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00084.500028/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADIEL COSTA BATALHA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630600, licença capacitação no período de 17 de julho a 14 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2008 a 24 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1.451, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00066.505203/2017-80, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579893, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 1.452, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.502374/2017-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME FERNANDES RESENDE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624548, licença capacitação no período de 10 de julho a 7 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 1.453, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00065.519296/2017-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor AUSTRO DE ARAÚJO FALEIROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580660, licença capacitação nos períodos de 13 de maio a 11 de junho de 2017 e de 13 de agosto a 11 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 1.454, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506957/2017-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586293, licença capacitação nos períodos de 19 de junho a 18 de julho de 2017 e de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 1.461, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.501886/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581341, licença capacitação no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

19 - PORTARIA Nº 1.464, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.509859/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA CAMARA AMARAL SAVINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1480726, licença capacitação no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2009 a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

20 - PORTARIA Nº 1.469, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500693/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE BRANDAO MARQUES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 0356918, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de junho de 2017 e de 3 de agosto a 1º de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

21 - PORTARIA Nº 1.476, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500669/2017-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1439513, licença capacitação no período de 20 de novembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

22 - PORTARIA Nº 1.478, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500752/2017-48, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE ALMEIDA LUBBE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579716, licença capacitação no período de 29 de maio a 26 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro 2007 a 02 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

23 - PORTARIA Nº 1.502, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Altera a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.512862/2017-71, resolve:

Art. 1º Alterar a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC, aprovada pela Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017, e publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017, na unidade relacionada abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria Presidência	Paulo Henrique Iengo Nakamura	Leandro de Oliveira Albuquerque

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

24 - PORTARIA Nº 1.592, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.513280/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EUGENIO HODNIUK JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1552358, licença capacitação no período de 12 de junho a 9 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

25 - PORTARIA Nº 1.595, DE 8 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 2.275/SGP, de 25 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.088883/2016-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I - Relação de remoções de ofício, da Portaria nº 2.275/SGP, de 25 de agosto de 2016, publicado no Boletim Pessoal de Serviço - BPS v.11, nº 34 de 26 de agosto de 2016, para incluir a seguinte servidora:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE ORIGEM	UF	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE DESTINO	UF
SILVIA PINHEIRO CARVALHO	Analista Administrativo	1579644	GEOP/GGAF	DF	GTFI/GEOP/SFI	DF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

26 - PORTARIA Nº 1.612, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.012564/2016-14, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.014/SGP, de 25 de abril de 2016, publicada no Boletim Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 17, de 29 de abril de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor SÁVIO DE PABLO SALIBA FERREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587276, licença capacitação no período de 30 de maio a 28 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012”.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.706/SGP, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 51, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

27 - PORTARIA Nº 1.676, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.520847/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, licença capacitação nos períodos de 18 de maio a 16 de junho de 2017 e de 7 agosto a 5 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2007 a 24 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

28 - PORTARIA Nº 1.738, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.403/SGP, de 24 de abril de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista a determinação judicial processo 0111764-26.2017.4.02.5101 e o Parecer de Força Executória nº 00074/2017/NMA/SERV/PRF2R/PGF/AGU, e considerando o que consta do processo nº 00065.508045/2017-20, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.403/SGP, de 24 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 17 de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

29 - RETIFICAÇÃO

No Anexo XXII da Portaria nº 915/SGP, de 16 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 12 de 24 de março de 2017, onde se lê: "...carga horária: 8 (oito) horas ...", leia-se: "...carga horária: 24 (vinte e quatro) horas...".

30 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 1.394/SAR, de 24 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 17, de 28 de abril de 2017. Onde lê "Processo nº 00066.503127/2016-97", Leia-se "Processo nº 00066.507627/2017-89".

31 - RETIFICAÇÃO

No Anexo VIII, da Portaria nº 1.622/SGP, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 19 de 12 de maio de 2017.

Onde se lê:

2438685	VANESSA DOS SANTOS JANUARIO MACHADO	SGP	Coaching e Mentoring - Princípios e Ferramentas	UNIEDUCAR Inteligência Educativa S/S LTDA - ME	02/03/2017	30/04/2017	EAD	60
---------	---	-----	--	--	------------	------------	-----	----

Leia-se:

2438685	VANESSA DOS SANTOS JANUARIO MACHADO	SGP	Coaching e Mentoring - Princípios e Ferramentas	UNIEDUCAR Inteligência Educativa S/S LTDA - ME	02/03/2017	30/04/2017	EAD	120
---------	---	-----	--	--	------------	------------	-----	-----

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica